

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 12339/2016

ESTABELECE NOVO PRAZO PARA O RECADASTRAMENTO DOS SEGURADOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, QUE NÃO EFETUARAM O CENSO PREVIDENCIÁRIO DE 2016, DE QUE TRATA O DECRETO MUNICIPAL Nº 12.248, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às determinações contidas nos artigos 3º e 9º, inciso II, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004:

Considerando a necessidade de se conceder nova oportunidade de recadastramento a aposentados, pensionistas e servidores ativos tendo em vista as dificuldades observadas

para que todos acorressem ao Censo Previdenciário de 2016, Considerando, também, que somente cerca de setenta por cento dos convocados

puderam concluir com êxito seu recadastramento no período fixado para o Censo, Considerando, ainda, que somente um cadastro completo e atualizado de beneficiários da previdência municipal atende às efetivas necessidades de controle e avaliação atuarial dos fundos previdenciários,

Art. 1º - Fica estabelecido o período do dia 25 de julho de 2016 ao dia 26 de agosto de 2016, para que o Niterói Prev convoque e recadastre os aposentados, pensionistas e servidores ativos que não tenham comparecido ao Censo Previdenciário de 2016.

Art. 2º - O bloqueio do pagamento da remuneração, proventos ou pensão, pela não realização do Censo Previdenciário, deverá ser efetuado após sessenta dias contados a partir do encerramento da apuração, pelo Niterói Prev, dos faltosos à nova convocação

partir do encerramento da apuração, pelo Niterol Prev, dos taltosos a nova convocação feita por este decreto.

Art. 3º - Completados 12 (doze) meses de bloqueio, será suspenso o pagamento da remuneração, proventos ou pensão, pela não realização do Censo Previdenciário, observado o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 14 DE JULHO DE 2016. RODRIGO NEVES – PREFEITO

DECRETO N° 12340/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 3191/2015, de 30 de dezembro de 2015. D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orcamento Fiscal e da Seguridade Social, no

valor global de R\$ 7.054.657,85 (sete milhões, cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos I e III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 14 DE JULHO DE 2016.

Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO AO DECRETO № 12340/2016

| CREDITO SUPLEMENTAR | | | | | | | | | | |
|---|----------------------|---------------|--------------|--------------|--------------------------|--|--|--|--|--|
| CÓDIGOS | | VALORES (R\$) | | | | | | | | |
| ÓRGÃO/UNIDADE | PROGRAMA DE TRABALHO | DESPESA | FT | SUPLEMENTADO | COMPENSADO/ CANCELADO | | | | | |
| 3100 - ADFO | 04.122.0001.2744 | 33909200 | 100 | 70.000,00 | | | | | | |
| 1000 - SEXEC | 04.122.0001.2758 | 33903000 | 100 | 2.000,00 | | | | | | |
| 5675 - FUHAB | 16.482.0074.1140 | 44906100 | 203 | 1.810.000,00 | | | | | | |
| 1052 - NELTUR | 27.813.0090.2484 | 33903900 | 100 | 172.657,85 | | | | | | |
| 1051 - EMUSA | 15.452.0010.1226 | 44905100 | 100 | 1.000.000,00 | | | | | | |
| 1051 - EMUSA | 26.782.0011.1039 | 44905100 | 100 | 358.295,70 | | | | | | |
| 1051 - EMUSA | 26.782.0011.1039 | 44905100 | 108 | 3.641.704,30 | | | | | | |
| 1200 - PGM | 04.125.0001.2098 | 33903900 | 100 | | 70.000,00 | | | | | |
| 1000 - SEXEC | 04.122.0001.2758 | 33903900 | 100 | | 2.000,00 | | | | | |
| 5675 - FUHAB | 16.482.0074.1140 | 44905100 | 203 | | 406.259,58 | | | | | |
| 1051 - EMUSA | 04.122.0001.2737 | 33903000 | 203 | | 1.000.000,00 | | | | | |
| 1051 - EMUSA | 17.451.0001.2726 | 44905100 | 203 | | 403.740,42 | | | | | |
| SUPERÁVIT FINANCEIRO PROVENIENTE DE REC. ORDINÁRIOS | | | 100 | | 1.530.953,55 | | | | | |
| SUPERÁVIT FINANCEIRO PROVENIENTE DE REC. DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIÉS). | | | 108 | | 3.641.704,30 | | | | | |
| TOTAL GERAL | | 7.054.657,85 | 7.054.657,85 | | | | | | | |

FONTE 100 - RECUROS ORDINÁRIOS

FONTE 108 - RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES) FONTE 203 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

Port. Nº 1094/2016- Considera nomeado, a contar de 01/05/2016, YAN COSTA E SILVA para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, em vaga transferida pelo Decreto nº 12265/2016, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1095/2016- Torna insubsistente a Portaria nº 1018/2016, publicada em 05 de julho

Corrigenda

Na Portaria nº1085/2016, publicada em 13/07/2016, onde se lê: Luis Felipe Pinto Barreto, leia-se: Luiz Felipe Pinto Barreto.

Na Portaria nº909/2016, publicada em 30/06/2016, onde se lê: Fabio Lopes Magalhães, leia-se: Fabio Lopes de Magalhães.

SECRETARIA EXECUTIVA

O Secretário Executivo torna público o deferimento das solicitações de serviços funerários

nos autos dos processos administrativos: 60/304/2016 – 60/348/2016 – 60/350/2016 – 60/354/2016 – 60/364/2016 – 60/373/2016 – 60/382/2016 60/386/2016 – 60/392/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fixação de Proventos

Fixação de Proventos

Fixação de Proventos

Fixam fixados, a contar de 28/11/2015, os proventos mensais de José Geraldo Cabral dos Reis, aposentado no cargo de Agente Fazendário, nível 03, categoria VI, matrícula nº1230.031-7, pela Portaria nº1088/2016, publicada em 14/07/2016.



Ficam fixados, os proventos mensais de Walfer Moraes, aposentado no cargo de Agente $\label{eq:continuous} \mbox{de Trânsito, matrícula n°1236.418-0, pela Portaria n°1090/2016, publicada em 14/07/2016.}$

Ficam fixados, a contar de 30/09/2009, os proventos mensais de Hortência Peçanha, aposentada no cargo de Recepcionista, nível 04, matrícula nº1400.005-0, ficando cancelada a apostila publicada em 01/10/2009, em face da diligência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contida no Processo Administrativo nº30/238/09.

Despachos do Secretário

Abono Permanência- Indeferido 20/1908/16 Averbação de tempo de Contribuição- Deferido Saldo de Vencimento- Deferido 70/2080/16

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Processos nºs 20/1901 e 1928/2016 Portaria nº 135/2016

PREGÃO PRESENCIAL № 025/2016/SMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 28 (VINTE E OITO) DE JULHO DE 2016, ÀS 09:30h, NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA, CERTAM

CERTAM

E NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O Nº 025/2016/SMA, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, DESTINADA A FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GALÕES DE 20 LITROS DE ÁGUA MINIERAL EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DIRETAS E ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO.

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE WWW.niteroi.rj.qov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO - SMA E NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5º ANDAR, DE 09:00 ÅS 17:00 HORAS (É NECESSARIO 01 PEN DRIVE PARA GRAVAÇÃO DA PLANILHA DA PROPOSTA E 02 RESMAS DE PAPEL A4).

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho do Subsecretário 30/9264/16 – ESTELA DA SILVA BARROS.

DECIDO PELO NÃO CONHECIMENTO DA IMPUGNAÇÃO. 30/11304/16 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

JULGO IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO 2016

INSTRUMENTO: CONVÊNIO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO. PARTES: O Município
de Niterói tendo como gestora a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e
ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA. OBJETO: Convênio para realização de estágios
nesta SASDH por alunos da instituição educacional Anhanguera. FUNDAMENTO: Lei
Federal nº 11.788/2008 e Processo administrativo nº 090000388/2016. DATA DA
ASSINATURA: 06 de julho do 2016 ASSINATURA: 05 de julho de 2016.

Convocam-se para procedimento administrativo os candidatos do cadastro reserva do Processo Seletivo de Contrato Temporário da SASDH, listados abaixo, para se apresentar na Rua Coronel Gomes Machado, 281, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data dessa publicação.

| CONTRATO | CONTRATADO |
|-----------------|-----------------------------------|
| Educador Social | Aline Monteiro de Souza |
| Educador Social | Leandro Espindola Moreira |
| Educador Social | Paulo Roberto Eugenio Amorim |
| Educador Social | Renata C. do N. C. H. Devolder |
| Educador Social | Solange Elizabeth Hallei |
| Educador Social | Valeria Campos Reis Medeiros |
| Educador Social | Alda Maria Gomes de Ramos Alencar |
| Educador Social | Cecilia Pereira Xavier |
| Educador Social | Maycon Matos dos Santos |
| Educador Social | Rita de Cassia Barbosa Sodré |

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Atos do Subsecretário de Trânsito Portaria SMU/SST nº 228, de 11 de Julho de 2016.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro e; Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.415/13 e 11.445/13, 12.143/15 e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;

Considerando a importância para a cidade do aumento no fluxo de visitantes ao seu monumento marítimo MUSEU DE ARTE CONTEMPORÂNEA;

Considerando a obrigação que deve ter um gestor público em facilitar o acesso de todos, visitantes e turistas, ao seu importante marco cultural, que vem alcançando projeção internacional, mormente em tempos de competição mundial no Brasil. RESOLVE:

Art. 1°. Interditar ao tráfego de veículos apenas no sentido Icaraí – Gragoatá, a Avenida Almirante BENJAMIN SODRÉ (Litorânea), no trecho compreendido entre a Avenida Engenheiro MARTINS ROMEO e a Rua ANTÔNIO PARREIRAS, aos Sábados, Domingos e Feriados das 09:30H às 18:30H.

Art. 2º. Autorizar o estacionamento de veículos, a 45º, em toda a extensão da faixa de trânsito perto às edificações da Avenida Almirante BENJAMIN SODRÉ, somente no horário de 09:30H às 18:30H, nos dias informados no artigo anterior.

Art. 3º. Os veículos provenientes do bairro de Icaraí no sentido Gragoatá que utilizarem a Avenida Almirante BENJAMIN SODRÉ, deverão entrar à direita, na Rua NILO PEÇANHA; Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogada a Portaria SMU/SST nº 205 de 21 de junho

Portaria SMU/SST nº 229, de 13 de Julho de 2016. O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito da Secretaria

Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, 12.143/15 e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;



Considerando a realização do evento ARRAIÁ DA CUTIA, conforme Processo nº 530/010086/2016, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres RESOLVE:

Art. 1°. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da Avenida Almirante Ary Parreiras, no trecho compreendido entre a Rua Irineu Marinho e a Rua Lemos Cunha, no Parrierias, no trecho compreencico entre a Rua Irineu Marinno e a Rua Lemos Cunna, no bairro Icaraí, das 19:00 H do dia 15/07/2016 (sexta-feira) às 04:00 H do dia 16/07/2016 (sábado), das 19:00 H do dia 16/07/2016 (sábado) às 04:00 H do dia 17/07/2016 (domingo) e das 17:00 H às 23:59 H do dia 17/07/2016 (domingo).

Art. 2º. Esta Portaria entriará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no

artigo 95, da Lei nº 9.503/97 - CTB, revogadas as disposições em contrário

Portaria SMU/SST nº 230, de 13 de Julho de 2016.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;

Considerando a realização do evento TRADICIONAL FESTA DO ENGENHO DO MATO, conforme Processo nº 530/008422/2016, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres:

RESOLVE

Art. 1°. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da Rua São Sebastião, no trecho Art. 1º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da Rua São Sebastião, no trecho compreendido entre a Avenida Irene Lopes Sodré e a Rua Quarenta e Um, no bairro Engenho do Mato, das 20:00 H do dia 15/07/2016 (sexta-feira) às 04:00 H do dia 16/07/2016 (sábado), das 20:00 H do dia 16/07/2016 (sábado) às 04:00 H do dia 17/07/2016 (domingo), das 20:00 H do dia 17/07/2016 (domingo) às 04:00 H do dia 23/07/2016 (segunda-feira), das 20:00 H do dia 22/07/2016 (sexta-feira) às 04:00 H do dia 23/07/2016 (sábado), das 20:00 H do dia 23/07/2016 (sábado) às 04:00 H do dia 25/07/2016 (domingo), das 20:00 H do dia 24/07/2016 (domingo) às 04:00 H do dia 25/07/2016 (segunda-feira).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 231, de 13 de Julho de 2016. O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e; **Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº

11.415/13 e 11.445/13, 12.143/15 e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB; Considerando a realização do evento FESTA NA RUA PADRE ANCHIETA, conforme

Processo nº 530/009391/2016, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e

RESOLVE:

Art. 1°. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da Rua Padre Anchieta, no trecho compreendido entre a Travessa General Penha Brasil e Rua Pedro Augusto Nolasco, no bairro Centro, das 13:00 H às 22:00 H do dia 16/07/2016 (sábado).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 - CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 232, de 13 de Julho de 2016. O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito da Secretaria

Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, 12.143/15 e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB; Considerando a realização do evento FESTA JULINA DA RUA 20, conforme Processo

nº 530/010213/2016, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedest

Art. 1º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da Rua Vinte, no trecho compreendido entre a Av. Ewerton da Costa Xavier e Av. Profª Romanda Gonçalves, no bairro Itaipú (Serra Grande), das 16:00 H às 23:00 H do dia 16/07/2016 (sábado).

Art. 29. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 233, de 13 de Julho de 2016.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.415/13 e 11.445/13, 12.143/15 e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;
Considerando a responsabilidade nelo estacionamento, circulação e parada de verículos

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB; Considerando a realização do evento FESTA JULINA DA AMABA, conforme Processo

nº 530/009886/2016, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres;

Art. 1°. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da Rua Sítio de Ferro, no bairro Badú, das 21:00 H do dia 22/07/2016 (sexta-feira) às 03:00 H do dia 23/07/2016 (sábado), das 21:00 H do dia 23/07/2016 (sábado) às 03:00 H do dia 24/07/2016 (domingo) e das 20:00 H às 23:59 H do dia 24/07/2016 (domingo).

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no

artigo 95, da Lei nº 9.503/97 - CTB, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 153/2016

O Conselho Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o caráter permanente, deliberativo e fiscalizador dos Conselhos de Saúde conferidas pela Lei nº1085 e pelo Regimento Interno.

- Designar a contar de 01/06/2016, como Membro do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, Representante do Segmento Usuários, Membro Titular, Orany Francisco de Araújo Sobrinho em substituição a Jesse Gonçalves Silva.
- Designar a contar de 01/06/2016, como Membro do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, Representante do Segmento Usuários, Membro Suplente Jesse Gonçalves Silva, em Substituição a Francisco Carlos Vianna Mendes.
- Designar a contar de 01/06/2016, como Membro do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, Representante do Segmento Usuários, Membro Suplente Deusedir Rodrigues da Silva, em Substituição a Orany Francisco de Araújo Sobrinho.

PORTARIA Nº 154/2016



Designa as Comissões Temáticas do Conselho Municipal de Saúde de Niterói

A Secretária Municipal de Saúde de Niterói no uso de suas atribuições legais, e, de acordo

com o dispositivo no art.2° das Leis Municipais n°1085 e n°1773/99. RESOLVE:

Art.1º. Ficam designados os membros da Comissão Executiva

Membros Titulares:

Segmento Usuários: Juaceara Teixeira

Joaquim Jorge da Silva

Segmento Profissional de Saúde: Cesar Roberto Braga Macedo

Segmento Gestor: Analice da Silva Martins Membros Suplentes:

Segmento Usuários:Claudio Jose de Oliveira

José Plácido

Segmento Profissional de Saúde: Maria Ivone dos Santos Suppo

Segmento Gestor: Marcelo Ribeiro Alves de Faria

Art.2º. Ficam designados os membros da Comissão de Legislação, Planejamento, Financiamento e Recursos Humanos.

Membros Titulares:

Segmento Usuários: Cirlei de Souza Andrade

Fabricio Ribeiro Fernandes Jorge Pereira da Silva Alex Gomes

Segmento Profissional de Saúde: Charles Gonçalves dos Santos Dinister Leite Alves

Segmento Gestor: Analice da Silva Martins Bárbara Celeste Rolim

Membros Suplentes:

Segmento Usuários: Manuel Amâncio dos Santos

Vinicius Bernardes Gonçalo Coelho Orany Francisco de Araújo Sobrinho

Icléa Beatriz Nascimento da Rosa

Segmento Profissional de Saúde: Marcos Antônio Soares Alvarenga

Diego Faria Magalhaes Torres
Segmento Gestor: Ubirajara Bento Marques

Eduardo dos Santos Knust

Art.3º. Ficam designados os membros da Comissão de Saúde do Trabalhador Membros Titulares:

Segmento Usuários: Claudio José de Oliveira Vilmar dos SantosXimenes

Segmento Profissional de Saúde: Zuleida Vidal de Andrade Segmento Gestor: Maria Lucia Freze Silva Cypriano Pires Membros Suplentes:

Segmento Usuários: José Roberto Sgmabatto
Thiago Martins Leite
Segmento Profissional de Saúde: Maria Ivone dos Santos Suppo

Segmento Gestor: Luciana Agra da Silva

Art.4º. Ficam designados os membros da Comissão de Acompanhamento do SUS.

Membros Titulares:

Segmento Usuários: Cirlei de Souza Andrade

José Plácido Mário Eugênio Lopes Jorge Matheus Bemquerer

Segmento Profissional de Saúde: Marilda Andrade

Valeria Martina Quintão da Rocha
Segmento Gestor: Tania Maria da Matta Rodrigues Cunha

Bárbara Celeste Rolim

Membros Suplentes: Segmento Usuários: Adilson Manoel da Silva

Márcia Cristina França Pimentel Fernandes

Juaceara Teixeira

Orany Francisco de Araújo Sobrinho
Segmento Profissional de Saúde: Leonardo Machado Leal

Dinister Leite Alves

Segmento Gestor: Omar Luís Rocha da Silva Maria Lucia Freze Silva Cypriano Pires

Art.5º. Ficam designados os membros da Comissão de Acompanhamento de Vigilância em

Membros Titulares:

Segmento Usuários: Juaceara Teixeira Icléa Beatriz Nascimento da Rosa

Adilson Manoel da Silva
Jesse GonçalvesSilva
Segmento Profissional de Saúde: Leonardo Machado Leal

Walzer Abrahão Poubel

Segmento Gestor: Tania Maria da Matta Rodrigues Cunha

Luciana Agra da Silva Membros Suplentes:

Segmento Usuários: José Plácido

Milton Sergio Figueiredo Antão Thiago Martins Leite

Márcia Cristina França Pimentel Fernandes Segmento Profissional de Saúde: Valeria Martins Quintão da Rocha

Vinicius Vieira Martins

Segmento Gestor: Ubiratan Moreira Ramos Maria Lucia Freze Silva Cypriano Pires

Art.6º. Ficam designados os membros da Comissão de Educação Permanente conformePortaria MS nº1996 de 20 /08/2007.

Membros Titulares:

Segmento Usuários: Inácio Galdino de Queiroz Filho
Jhonison GurgelBatista (Nome Social: Bruna Gurgel Batista)

Segmento Profissional de Saúde: Ana Lucia Abrahão da Silva

Segmento Gestor:Bárbara Celeste Rolim

Membros Suplentes: Segmento Usuários: José Roberto Sgambatto

Orany Francisco de Araújo Sobrinho
Segmento Profissional de Saúde: Zuleida Vidal de Andrade

Segmento Gestor: Luciana Agra da Silva

Art.7º. Ficam designados os membros da Comissão de Atenção aos Ciclos de vida a Situação Especial de Saúde (População Negra, Mulher, LGBT, Idoso, Criança e Adolescente)

Membros Titulares:

Segmento Usuários: Inácio Galdino de Queiroz Filho

Juaceara Teixeira Joaquim Jorge da Silva



Jorge Pereira da Silva

Segmento Profissional de Saúde: Charles Gonçalves dos Santos

Fátima Fernandes Christo Segmento Gestor: Tania Maria da Matta Rodrigues Cunha Juliana Santos Costa

Membros Suplentes:

Segmento Usuários: José Roberto Sgambatto

Icléa Beatriz Nascimento da Rosa Jhonison GurgelBatista (Nome Social: Bruna Gurgel Batista)

Vinicius Bernardes Gonçalo Coelho Segmento Profissional de Saúde: Fabiano Mota Campos Ana Lucia Abrahão da Silva

Segmento Gestor: Luciana Agra da Silva

Maria Lucia Freze Silva Cypriano Pires

Art.8º Esta Portaria entrará em vigor após a sua publicação.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6150/91,

RESOLVE:
Atribuir, a contar de 01/07/2016, a ANDREA DO ROZARIO FERREIRA, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-8/SUS, do cargo de Chefe do Setor de Almoxarifado, da Policlínica Comunitária Carlos Antônio da Silva, da Vice Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de Claudia Regina Miranda Bem Querer. (PORTARIA FMS/FGA N°151 /2016) Dispensar a pedido, DENISE MITRANO SIMÕES, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Policlínica Comunitária Carlos Antônio da Silva, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Chefe do Núcleo de Assistência à Terceira Idade, a contar de 13/07/2016.(PORTARIA FMS/FGA N°152 /2016)

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP – 13/2015
EXTRATO DE ATA № 17/2016

EXTRATO DE ATA № 17/2016 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 13/2015, Objeto: EVENTUAL AQUISIÇAO DE REAGENTES
PARA EXAMES DE COAGULAÇÃO, NA REALIZAÇÃO DE TEMPO DE PROTROMBINA
E TEMPO DE TROMBOPLASTINA, COM COLOCAÇÃO DE 6 (SEIS) EQUIPAMENTOS
PARA LEITURA DOS TESTES, EM REGIME DE CONCESSÃO DE USO, EM CADA UM
DOS LABORATÓRIOS DA REDE PÚBLICA DE NITERÓI Processo nº 200/3868/2014,
Modalidade de Licitação Pregão Presencial – SRP nº 13/2015, Total de Fornecedores
Registrados: 01 (UM). A Vigência da Ata será de 12(doze) meses a partir da data de sua
publicação, no valor total de R\$ 171.500,00 (Cento e setenta e um mil e quinhentos
reais.)

Peais.) Detalhamento da ata no site www.niteroi.rj.gov.br COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO TO MORAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 013/2015, que visa EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA EXAMES DE COAGULAÇÃO, NA REALIZAÇÃO DE TEMPO DE PROTROMBINA E TEMPO DE TROMBOPLASTINA, COM COLOCAÇÃO DE 6 (SEIS) EQUIPAMENTOS PARA LEITURA DOS TESTES, EM REGIME DE CONCESSÃO DE USO, EM CADA UM DOS LABORATÓRIOS DA REDE PÚBLICA DE NITERÓI, ADJUDICANDO A EMPRESA: DPM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 01.224.113/0001-33, PELO VALOR TOTAL DE R\$ 171.500,00 (Cento e setenta e um mil e quinhentos reais), com condições de entrega, validade e pagamento, conforme disposto no edital. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 200/3868/2014.

Portaria FMS/FGA nº 201/2016

A presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei Art. 1º - Indicar o Gestor responsavel pela fiscalização, na forma prevista no art. 6/, da Lei 8.666/93, Processo 200/3868/2014, do Pregão 013/2015, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA EXAMES DE COAGULAÇÃO, NA REALIZAÇÃO DE TEMPO DE PROTROMBINA E TEMPO DE TROMBOPLASTINA, COM COLOCAÇÃO DE 6 (SEIS) EQUIPAMENTOS PARA LEITURA DOS TESTES, EM REGIME DE CONCESSÃO DE USO, EM CADA UM DOS LABORATÓRIOS DA REDE PÚBLICA DE

Nome do Gestor: CLAUDIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA (Matrícula: 436185-3) Chefe do

Setor de Serviços da Administração.

Art. 2º - Gestor Substituto – CRISTIANE DOS SANTOS BOSCO Matrícula: (437.217-3), Chefe do Setor de Dispensação de Insumos, para responder nas faltas e impedimentos do

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE de Niterói, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Municipal nº 3.083, de 19 de maio de 2014, alterada pela Lei Municipal n° 3.086/2014 e o Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e a Fundação Municipal de Saúde de Niterói, em 28 de abril de 2016, torna público o Extrato do Contrato relativo aos funcionários que já prestavam serviços a esta Fundação através do Grupo Pela Vidda. Todas as contratações temporárias de pessoal para os serviços assistenciais de saúde especializados em HIV/Aids na enfermaria de Aids do Hospital Municipal Carlos Tortelly e nos Serviços de Atenção Especializada (SAE) da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, tem como fundamento a necessidade temporária de excepcional interesse público, em conformidade com o disposto no artigo 2°, § 1°, VI e § 2° da Lei Municipal n° 3.083/2014.

EXTRATO DO CONTRATO

| EXTRATO DO CONTRATO | | | | | | |
|--------------------------------|---------------------------------------|---|---------------------------|--------------------------------|----------------------------|--|
| NOME DO CONTRATADO | UNIDADE DE SAÚDE DE LOTAÇÃO | DURAÇÃO DO CONTRATO | FUNÇÃO | REMUNERAÇÃO MENSAL (R\$) | DESPES A TOTAL (R\$) | |
| FÁBIO LIMA PEIXOTO DA SILVA | Hospital Municipal Carlos Tortelly | 1º de maio de 2016 a 31 de julho de 2016 | ASSISTENTE OPERACIONAL | 3.000,00 | 10.500,00 | |
| IVANILSON CARVALHO DA COSTA | Hospital Municipal Carlos Tortelly | 1º de maio de 2016 a 31 de julho de 2016 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | 2.000,00 | 7.000,00 | |
| SANDRA HELENA PEIXOTO BERBERT | Hospital Municipal Carlos Tortelly | 1º de maio de 2016 a 31 de julho de 2016 | MÉDICO | 4.620,00 | 16.170,00 | |

PROCESSO № 200/3307/2016 de 07/07/2016 de PRORROGAÇÃO DE LICENCA SEM

CONCEDER, em prorrogação, a contar de 09/08/2016 e término em 08/08/2017, de acordo com o § 2º do Artigo 129, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, à Farmacêutica ESTELIANE ROSA LOPES, Nível Superior, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 436.845-2, 01 (um) ano de **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, concedida através da Portaria nº 301/2015, publicada em 06/08/2015, referente ao Processo nº 200/2375/2015 de 01/06/2015.(PORT. Nº 208/2016).

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, a contar de 19/04/2012, de acordo com artigo 3º e seus incisos, da Emenda Constitucional nº. 47/05, **REGINA COELI FONTES MONNERAT**, Assistente Social, matrícula nº.000.652-6, Classe A, referência VII, nível Superior do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC



41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05, composto por: **Vencimento base** o vencimento do cargo, conforme Lei Municipal nº 2.841/11; **Adicional por tempo de serviço, 30 % (Trinta** por cento), calculado sobre o vencimento do cargo, art. 145 c/c art. 98, I da Lei 531/85.(Portaria nº 222/2016) Ref. ao Proc: 200/1893/2012.

Ficam fixados, a contar de 19/04/2012, os proventos mensais de **REGINA COELI FONTES**MONNERAT,aposentada no cargo de Assistente Social, do Quadro Permanente, matrícula nº 000.652-6, classe A, referência VII, Nível Superior, com os proventos fixados conforme artigo 7º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c art. 2º da EC 47/2005, Ref. ao Proc. 200/1893/2012.

VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de
suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de
Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Código
Sanitário do Municipio de Niterói, resolve conceder:
REVALIDAÇÃO 2 - EXERCICIO 2016 - CI 46 - 30/06/16:
Serviço Social do Comercio - ARRJ: Rua Padre Anchieta 56 - Centro - Niterói
R]; Cnpj; N° Processo; 200/30/3372/16: Atividade: "Consultório Odontológico com
Paio X"

Salão de Cabeleireiros Ed Wal Ltda: Rua Quinze de Novembro 08 / 217 - Centro - Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/2761/16: Atividade: 'Instituto de Beleza" Rachel da Silva R. Gomes. Rua Geraldo Martins 70 / 706 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/5442/16: Atividade: 'Consultório Médico'. Pedro Borda A. da Silva; Rua Geraldo Martins 70 / 706 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/5441/16: Atividade: 'Consultório Médico'. Paulo Ricardo Barros de Campos: Rua Gavião Peixoto 183 / 1204 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3429/16: Atividade: 'Consultório Odontológico com Raio X". Salão de Cabeleireiros Ed Wal Ltda: Rua Quinze de Novembro 08/217 - Centro

Paulo Antonio Pinto: A. Amaral Peixoto 71 / 706 - Centro - Niterói Rj: Cnpj; N° Processo; 200/30/3397/16: Atividade: 'Consultório Médico''.

Nit Hair Studio de Beleza Ltda-Epp: Rua Quinze de Novembro 08 / 382/383 Centro - Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/1719/16: Atividade: "Instituto de Beleza".

Multi Med Consultório Médico S/S Ltda: Rua Cel. Gomes Machado 130/1106 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/4200/16: Atividade: 'Consultório

Medico".

Mauro Vitor Mendlowicz: Rua Moreira Cesar 160 / 515 - Icaraí - Niterói Rj;
Cnpj: N° Processo; 200/30/3292/16: Atividade: 'Consultório Médico".

Manoel Ricardo Aguirre de Almeida: Rua Moreira Cesar 26 / 1413 - Icaraí Niterói Rj: Cnpj: N° Processo; 200/30/3393/16: Atividade: 'Consultório Médico".

Ludmilla Behlke Moraes. Av. Amaral Peixoto 300 / 104 - Centro - Niterói Rj:
Cnpj: N° Processo: 200/30/3274/16: Atividade: 'Consultório Odontológico com

Raio X"

Rij Armando Santos Lopes; Rua Gavião Peixoto 183 / 706 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/3541/16: Atividade: "Consultório Medico"

Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3541/16: Atividade: "Consultório Medico"

Depilene Casa de Depilação Ltda: Rua XV de Novembro 08 - Centro - Niterói Rj: Cnpj; N° Processo; 200/30/2902/16:Atividade: "Serviço de Depilação".

CERPAM - Centro de Reabilitação S/S Ltda: Av. Alm. Tamandaré 101 - Niterói Rj: Cnpj; N° Processo; 200/30/5213/16: Atividade: Clinica de Fisioterapia.

Carlos Americo de Castro Araujo: Rua Miguel de Frias 77 / 915 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3011/16: Atividade: "Consultório Odontológico sem Raio X".

Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil: Rua da Conceição 188 / 319 /320 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3263/16: Atividade: "Clinica Médica sem Internação".

Ana Lucia Silva dos Santos: Rua Luiz Leopoldo F. Pinheiro 551/1311 - Centro - Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/3285/16: Atividade: "Instituto de Beleza".

Amaryllis Freire Bruno: Rua Miguel de Frias 206 / 501 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/3359/16: Atividade: "Consultório Médico".

Mill Bichos Rações Ltda-EPP: Rua Gavião Peixoto 343 loja 102 / 103 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/30/1180/16: Atividade: "Comercio Varejista de

MII Bichos Raçoes Ltda-EPP: Rua Gaviao Peixoto 343 loja 102 / 103 - Icarai - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1180/16: Atividade: 'Comercio Varejista de Produtos Veterinários".

Centro de Referencia Veterinária Ltda: Rua Lopes Trovão 199 - Icaraí - Niterói Rj: Cnpj: N° Processo; 200/30/0076/16: Atividade: 'Serviços Veterinários".

Carlos Fernando de Azevedo Siqueira: Rua Noronha Torrezão 104 - Santa Rosa - Niterói Rj.; Cnpj; N° Processo; 200/30/3276/16: Atividade: 'Consultório Veterinário"

Produtos para Laboratórios Ltda: Rua da Conceição 95 / 1309 -- Niterói Rj; Cnpj;05.646.025/0001-80: Nº Processo; 200/30/5651/16: Atividade: Distribuir e transportar correlatos (reagentes e equipamentos para analises

Distribuir e transportar correlatos (reagentes e equipamentos para analises clinicas – Kits de diagnóstico in vitro).

REVALIDAÇÃO 2015 – 1 – CI 47 – Alimento : 06/07/16:

Espaço Verde de Icaraí Com. de Produtos Naturais Ltda Epp:

Rua Gavião Peixoto 107 / 103 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/2643/16: Atividade: Comercio de Produtos Naturais.

El Cabron Restaurante Ltda: Rua Gavião Peixoto 404 - Icaraí - Niterói Rj.; Cnpj; N° Processo; 200/30/1469/16: Atividade: Bar e Restaurante.

Charutaria e Bar Sul America Ltda: Av. Visc. do Rio Branco 463 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/4694/16: Atividade: Lanchonete.

Casa São Pedro Restaurante Ltda-Me: Rua Aurelino Laeal 28 / 30 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/4957/16: Atividade: Restaurante.

Brasildoc Express Comercio e Serviços Ltda: Rua Gavião Peixoto 104 / 113 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2892/16: Atividade: Comercio de Produtos Naturais.

Produtos Naturais. Boy Flex Serviços de Entrega e Logistica Ltda-Me: Rua Indigena 200 São Lourenço - Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/3920/16: Atividade: Serviço de

Bond Chopp Restaurante e Choperia Ltda-Epp: Rua Quinze de Novembro 08 Centro Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/4768/16: Atividade: Restaurante Biquinho Doce Bar Ltda; Rua General Rondon 842 - Niterói Rj; Cnpj;

N° Processo; 200/30/3534/16: Atividade: Cantina Escolar.

BCN Comercio de Chocolates Ltda Epp: Rua Quinze de Novembro 8 / 161 - Centro - Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/1412/16: Atividade: Comercio Varejista de Doces

e Mercearia Souza e Silva Ltda; Rua Mariz e Barros 343 - Icaraí - Niterói

Rj.; Cnpj; N° Processo; 200/30/4267/16; Atividade: **Mercearia. Andaluzia Bar Ltda;** Av. Visc. do Rio Branco 299 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3183/16: Atividade: **Lanchonete.**

Lá em Cima Pensão Ltda-Me: Rua Gavião Peixoto 100 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/4394/16: Atividade: Restaurante.

Cripj, N° Processo, 200/30/4594/16. Atividade: **Restaurante**.

La Capriciosa Alimentação Planejada Ltda-Me: Rua Dr. Borman 39 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3852/16: Atividade: **Restaurante**. **Lojas Americanas S/A**; Rua Gavião Peixoto 122 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3026/16: Atividade: **Magazine**.



Página 7 Koe Delicatessen Ltda-Me; Rua Ministro Otavio Kelly 174 / 110 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/704/16: Atividade: Lanchonete. Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/704/16: Atividade: Lanchonete. Lanchonete Adalgisa Ltda-Me: Rua Dr. Paulo Cesar 285 - Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/3850/16: Atividade: Café e Bar. LP 336 Educação Infantil Eireli – Epp: Rua Paulo Freire 336 - Itaipú - Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/4173/16: Atividade: Educação Infantil / creche – Pré-Escola e Ensino de Idiomas. Lanchonete Alemã Express de Icaraí Eirli-Me: Rua Tavares de Macedo 95 loja 103 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/3802/16; Atividade: Lanchonete Lanchonete. Maiz Comercio de Alimentos Ltda; Rua Tavares de Macedo 100 / 105 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; № Processo; 200/30/4388/16: Atividade: Lanchonete.

Maia Vinagre Educação Infantil Ltda; Rua Newton Prado 65 - Terreo - Santa Rosa - Niterói Rj; Cnpj; № Processo; 200/30/4641/16: Atividade: Educação Infantil. Maria & Amelias Buffet Ltda-Me: Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200 Rua Reverendo Armando Ferreira Niterói Rj; Cnpj; N° Pro Transporte de Alimentos. N° Processo; 200/30/2113/16: 200/30/2112/16: Atividade: Buffet. Mercadinho Carangueijo Ltda-Me: Av. Rui Barbosa 1320/102 - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/4038/16: Atividade: Bar e Lanchonete. Mercearia Dudu de Niterói Ltda-Me: Rua Martins Torres 332 loja 01 - Niterói Ri: Cnpj; N° Processo; 200/30/4379/16: Atividade: **Mercearia**. **Mister Camboinhas Alimentos Ltda;** Av. Prof. Carlos Nelson Ferreira Campos 125 - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2106/16: Atividade: **Padaria e** SL Alimentos Ltda-Me: Alameda São Boa Ventura 893 - Fonseca - Niterói Ri: SL Alimentos Ltda-Me: Alameda São Boa Ventura 893 - Fonseca - Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/4433/16: Atividade: Restaurante.

Roessler e Cia Ltda-Me; Av. Amaral Peixoto 286 loja 01 - Centro - Niterói Rj: Cnpj: N° Processo; 200/30/3800/16: Atividade: Lanchonete.

Pastelaria Lanchonete Largo da Batalha Ltda: Rua Reverendo Armando Ferreira 54 / 108 - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3523/16: Atividade: Lanchonete.

Panificação Pendotiba Ltda; Estr. de Itaipú 01 - Niterói Rj: Cnpj; N° Processo; 200/30/3873/16: Atividade; Padaria e Confeitaria. Modelo Mix Comercio. Varej. De Generos Alimenticios Ltda: Rua Dr. Osiris Pitanga S/Nº Niterói Rj; Cnpj: Nº Processo; 200/30/4741/16: Atividade: Mercado Versales Padaria e Confeitaria Auto Serviço Ltda; Estr. de Itaipú 2376 / 104 - Itaipú - Niterói Rj; Cnpj; Nº Processo; 200/30/3988/16; Atividade; Padaria e Confeitaria Auto Serviço Ltda; Estr. de Itaipú 2376 / 104 - Itaipú - Niterói Rj; Cnpj; Nº Processo; 200/30/3988/16; Atividade; Padaria e Supermercado Padrão do Fonseca Ltda; Estr. Castro Guimarães 771 - Niterói Rj/; Cnpj; N° Processo; 200/30/5262/16: Atividade: Supermercado.

Stunning Cultural Ltda: Alameda Sã Boa Ventura 507 - Fonseca - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2173/16: Atividade: Ensino de Idiomas.

Soft Ice Sorvetes Ltda-Me: Rua Galvão 148 Box 131 - Niterói Rj: Cnpj; N° Processo; 200/30/0347/16: Atividade: Sorveteria.

Sociedade Educadora Curso Saramago Ltda-Me; Rua Airosa Galvão 119 Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/4030/16: Atividade: Ensino Pré escolar / Infantil Seven Grill Restaurante Ltda; Av. Quintino Bocaiúva 301 loja 03 - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3418/16: Atividade: Restaurante.

Senhor dos Milagres Bar Ltda-Me: Rua Barão do Amazonas 136 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3976/16: Atividade: Bar.

Italgelo Industria e Comercio de Gelo Ltda; Rua Delegado Waldir Guilherme 212 - Ilha da Conceição - Niterói Rj: Cnpi: N° Processo: 200/30/3107/16: Atividade: Supermercado Padrão do Fonseca Ltda; Estr. Castro Guimarães 771 - Niterói Ri/; - Ilha da Conceição - Niterói Rj; Cnpj; Nº Processo; 200/30/3107/16; Atividade: Irmãos Amigos Locação e Transportes Ltda-Me: Rua Monsenhor Raeder 47 -Barreto - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1457/16: 200/30/1451/16: 200/30/1452/16: 200/30/1450/16: 200/30/1455/16: 200/30/1454/16: 200/30/1458/16: 200/30/1454/16: 200/30/1450/16: 200/30/16: 200 Golden Sorveteria e Lanchonete Ltda-Me: Rua Visc. do Rio Branco S/N° Qdr. 22 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/4272/16: Atividade: Lanchonete. GR. Servicos e Alimentação Ltda: Ilha do Caiu 131 - Cnpi: Nº Processo: 200/30/3269/16: Atividade: Fornecedores de Generos Alimenticios. Lanchonete Hong Kong Ltda; Rua da Conceição 200 - Centro - Niterói Rj; 200/30/3269/16: Attividade: Fornecedores de Generos Alimenticios.

Lanchonete Hong Kong Ltda; Rua da Conceição 200 - Centro - Niterói Rj;
Cnpj; N° Processo; 200/30/2949/16: Atividade: Lanchonete.

Lanchonete Baronesa de Niterói Ltda-Me; Rua Alm. Teffé 561 loja 103 Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2734/16: Atividade: Pastelaria.

Lanches Marober Ltda; Av. Amaral Peixoto 111 / 211 - Centro - Niterói Rj;
Cnpj: N° Processo; 200/30/4243/16: Atividade: Lanchonete.

Lanchonete Lis Maciel Ltda; Rua Visc. do Uruguai 236 - Centro - Niterói Rj:
Cnpj: N° Processo; 200/30/4307/16: Atividade: Lanchonete.

Lanchonete Joia de Icaraí Ltda-Me; Rua Alvares de Azevedo 25 - Icaraí Niterói Rj: Cnpj: N° Processo; 200/30/33357/16: Atividade: Lanchonete

LGE. Comercio de Generos Alimenticios Ltda-Epp: Estr. Francisco da Cruz
Nunes 1601 - Itaipú - Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/1518/16: Atividade:
Comercio Varejista de Produtos Alimenticios.

Lisboa Café de Icaraí Ltda-Epp: Rua Moreira Cesar 26/143 - Icaraí - Niterói
Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/2584/16: Atividade: Lanchonete.

Lopes Trovão Pizzaria Eireli - Epp: Rua Lopes Trovão 119 - Icaraí - Niterói
Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/0582/16: Atividade: Lanchonete.

Marttinata Sucos e Lanches Ltda-Me: Rua Moreira Cesar 282 / 1'04 - Icaraí Niterói Rj; Cnpj: N° Processo: 200/30/3465/16: Atividade: Lanchonete.

Marttinata Sucos e Lanches Ltda-Me: Rua Moreira Cesar 282 / 1'04 - Icaraí Niterói Rj; Cnpj: N° Processo: 200/30/3465/16: Atividade: Lanchonete.

Marttinata Sucos e Lanches Ltda-Me: Rua Moreira Cesar 282 / 1'04 - Icaraí Niterói Rj; Cnpj: N° Processo: 200/30/3465/16: Atividade: Lanchonete.

Marttinata Sucos e Lanches Ltda-Me: Rua Moreira Cesar 282 / 1'04 - Icaraí Niterói Rj; Cnpj: N° Processo: 200/30/3465/16: Atividade: Lanchonete.

Marttinata Sucos e Lanches Ltda-Me: Rua Moreira Cesar 282 / 1'04 - Icaraí Niterói Rj; Cnpj: N° Processo: 200/30/3465/16: Atividade: Lanchonete. Confeitaria. MSC Friends Restaurante Ltda-Me: Rua Pres. Backer m 09 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj: N° Processo: 200/30/2589/16: Atividade: Restaurante.

Panificadora e Confeitaria Lêda Ltda-Me: Rua Dr. Paulo Cesar 285 - Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/2426/16: Atividade: Padaria e Confeitaria. O Provisório Restaurante Ltda: Estr. Francisco da Cruz Nunes 6501/205 - Itaipú - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3777/16: Atividade: **Restaurante.** Paulo Ceurvg Comércio de Alimentos Ltda-Me: Rua Moreira Cesar 229 - Icaraí - Niterói Rj: Cnpj: N° Processo; 200/30/3818/16; Atividade: Lanchonete.

Pizzaria Nit 1000 Ltda: Rua QUINZE DE Novembro 8 loja 231 - Centro - Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/2130/16: Atividade: **Restaurante. Ponto Doce de Niterói Ltda-Me**: Rua Acamico Walter Gonçalves 01 / 101 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/4244/16: Atividade: **Doces.** Restaurante e Bar Deck Jardim Ltda-Me: Rua Dr. Leandro Mota 138 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/2325/16: Atividade: Restaurante. Quarenta Comercio de Conveniência Ltda; Alameda São Boa Ventura 588 - Fonseca - Niterói Rj: Cnpj: N° Processo; 200/30/2414/16; Atividade; **Loja de**

110 Lanchonete Ltda-Me: Av. Rui Barbosa 153 / 110 - São Francisco -

Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/2884/16: Atividade: Lanchonete.

Conveniência.



São Bento Generos Alimenticios Ltda: Rua Domingues de Sá 274 / 101 - Icaraí Niterói Rj: Cnpj: N° Processo.; 200/30/3060/16: Atividade: Supermercado.

SCA Produtos e Serviços Ltda-Me: Rua Padre Maria Victória 90 / 202 - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/4658/16: Atividade: 'Comercio Varejista de Carnes.

Scal – Serv. Combustivel Acessórios Ltda: Av. Feliciano Sodré 662 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3590/16: Atividade: Loja de Conveniência.

Soft Ice Sorvetes Ltda-Me: Av. Visc. do Rio Branco S/N° - Centro - Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/4265/16: Atividade: Sorveteria.

Squalanches Lanchonete Ltda-Me; Rua da Conceição 101 / 121 - Centro - Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/39311/16: Atividade: Lanchonete.

V.A Oliveira Cereais Frutas e Legumes Ltda-Me: Rua Galvão 148 / 105 - Barreto - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3830/16: Atividade: Mercearia.

Vestibular Chopp S. Domingos Pizzaria Ltda: Rua Gal. Osório 02 - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3831/16: Atividade: Restaurante.

Xantocarpa Participações Ltda: Rua Benjamin Constant 263 - Barreto - Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/4080/16: Atividade: Supermercado.

Zarifemiranda Doces e Cafes Ltda-Epp: Rua Moreira Cesar 251 / 115/116 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/4430/16: Atividade: Comercio Varejista de Doces e Balas.

Divino Prato Bar e Restaurante Ltda Me: Alameda São Boa Ventura 683 - Fonseca - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/4410/16; Atividade: Restaurante. Divino Prato Bar e Restaurante Ltda Me: Alameda Sao Boa Ventura 683 - Fonseca - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/4110/16;Atividade: Restaurante.

Creperia Jardim Icaraí Ltda-Me: Av. Sete de Setembro 193 / 104 - Icaraí - Niterói Rj: Cnpj; N° Processo; 200/30/2170/16: Atividade: Restaurante.

Casa e Video Rio de Janeiro S/A: Rua Gavião Peixoto 123 / 102 - Icaraí - Niterói Casa e video Rio de Janeiro SA: Rua Gaviao Periodo 1237 102 - Icaria - Niterio Ri; Cnpj; Nº Processo; 200/30/4583/16.4tividade: Loja de Departamentos.

Restaurante Efata Ltda-Me: Rua Miguel de Frias 189 - Icaraí - Niterió Rj;
Cnpj; Nº Processo; 200/30/4406/16: Atividade: Restaurante.

Ponto do Sorvete Ltda-Me. Visc. do Rio Branco S/Nº - Centro - Niterió Rj;
Cnpj: Nº Processo; 200/30/4270/16: 200/30/4268/16: Atividade: Lanchonete.

Padaria Estrada Nova do Barreto Ltda-Me: Rua Gal. Castrioto 474 - Barreto

Niteriá Bis Capia Nº Processo; 200/20/2/4/6/: Atividade: Lanchonete.

Padaria Estrada Nova do Barreto Ltda-Me: Rua Gal. Castrioto 474 - Barreto Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2879/16: Atividade: Padaria e Confeitaria. Lemes Paiva Lanchonete Ltda-Me: Rua Miguel de Frias 206 / 101 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/3321/16: Atividade: Lanchonete.

Bella Dica III Refeições Ltda: Rua Aurelino Leal 19 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3825/16: Atividade: Restaurante.

Bebê e Cia Creche Ltda; Rua Clotilde de Oliveira Rodrigues 42 - Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/4574/16: Atividade: Creche Assistencial Maternal.

Bar Tio Cotó Eireli – Epp: Rua Alexandre Moura 3/5 - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2963/16: Atividade: Restaurante.

Bar do Adão Niterói Ltda-Me: Rua João Pessoa 319 - Icaraí - Niterói Rj/; Cnpj;

Nº Processo; 200/30/1427/16: Atividade: Bar e Restaurante.

Associação Educacional Começo de Vida S/S Ltda; Rua Cinco de Julho 464 Santa Rosa - Niterói Rj; Cnpj; Nº Processo; 200/30/4176/16: Atividade: Ensino Pré Escola e Fudamental.

Arena Comercio de Alimentos Ltda: Rua Visc. do Rio Branco 360 - Centro -

Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3764/16: Atividade: Restaurante.

Abrantes e Caravellas Industria e Comercio de Massas Ltda-Me: Estr. Francisco da Cruz Nunes 551 / 103 - Niterói Rj; Cnpj; Nº Processo; 200/30/4315/16: Atividade: Rabricação de Massas Alimenticias.

Borborema Café Ltda: Rua Marques do Paraná 233 - Centro - Niterói Rj:

Borborema Café Ltda: Rua Marques do Paraná 233 - Centro - Niterói Rj: Cnpj: N° Processo; 200/30/2536/16: Atividade: Lanchonete. Lojas Americanas S/A: Rua Visc. do Uruguai 503 - Centro - Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/3032/16: Atividade: Magazine. Lojas Americanas S/A: Rua Quinze de Novembro 8 - Centro - Niterói Rj: Cnpj: N° Processo; 200/30/3028/16: Atividade: Magazine. Instituto Cultural Autor da Vida Ltda: Rua Prof. Alvarao Caetano 908 - Camboinhas - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/5837/16: Atividade: Educacional Inforti III. Por Escala Flacia o Indomental Inforti III.

Educacional Infantil /Pré-Escola/Ensino fudamental.

Beco sem Saida 123 Bar e Restaurante Ltda: Rua Joaquim Tavora 123 - Icaraí - Niterói Rj: Cnpj; N° Processo; 200/30/3596/16: Atividade: Restaurante.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas

atribuições legais e estatutárias,

Art. 1º: Designar, a contar de 01/07/2016, a servidora **Mônica Bento da Silva**, matrícula 232.701-3, para responder pela Direção Adjunta da UMEI Lizete Fernandes Maciel. (PORTARIA FME Nº 398/2016)

NITERÓI PREV

PORTARIA Nº 102/2016

Presidente do Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais,

Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos narrados no processo 310/195/2016, designando para integrá-la, sem ônus para o Niterói Prev, os servidores abaixo identificados, sob a presidência da primeira:

1. Maria das Graças de Azevedo de Caiffa de Bragança de Macedo Soares – mat:

Idalina Pereira Pontes – mat: 1011-6
 Manoel Moreira Filho – mat: 2233-7

PORTARIA Nº 103/2016

Presidente do Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 53/2013, publicada em 21/03/2013.

NITERÓI, EMPRESA DE LAZER E TURISMO S.A. – NELTUR

Ato do Diretor Presidente

PORT. Nº 056/2016 - Tornar insubsistente a portaria nº 054/2016, publicada em 12/07/2016

PORT. № 059/2016 - Designar, a contar de 01.07.2016 - JOSINO RIBEIRO SANTOS - na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC3" da Diretoria de Lazer, em decorrência da dispensa de ERWIN PETER BENIRSCHIKE.

Despacho do Diretor Presidente

Despacho do Diretor Presidente

HOMOLOGO a presente licitação na modalidade Carta Convite Nº 001/2016 realizada em

14 de julho de 2016, para a contratação de empresa especializada no ramo de serviços
gráficos, para promoção turística do Município de Niterói. Adjudicado pela Presidente da
Comissão Permanente de Licitação, a Empresa Imprensa Oficial do Rio de Janeiro,
inscrita no CNPJ sob o nº 28.542.017/0004-32, estabelecida na Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81, Centro-Niterói/RJ, que ofereceu o menor preço global, no valor de R\$ 44.957,00 (quarenta e quatro mil e novecentos e cinquenta e sete Reais).

Corrigenda

Na Portaria № 058/2016, publicada no dia 06/07/2016, onde se lê: Marcia Antula Mandareli – Matrícula № 01899. leia-se: Marcia Antula Mandaleri – Matrícula № 01899.



COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITEROI - CLIN

Despacho do Presidente

Termo Aditivo nº 01216 ao contrato de nº 11/14, celebrado entre a

CLIN-Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, e de outro, a empresa ATAC ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA-ME.

Objeto: prorrogação de prazo – fica prorrogado o prazo de vigência do Termo Aditivo ora editado , a contar de 10 de julho de 2016, por mais 12 meses, no valor global de R\$ 61.008,00.

Processo Administrativo nº 520/000578/16. Fundamento Legal: inciso II do artigo 57 da Lei Federal $n^{\rm 0}$ 8.666/93 .

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Ato do Presidente

PORT. Nº. 138/2016 - Designar as Arquitetas Juliana Francisconi Duarte (Mat. 2255) e Luciana Rabelo (Mat. 1942) - para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços: "Revitalização da Praça João Irênio Mattos Pereira no Bairro Engenho do Mato." referente ao CONTRATO nº. 028/16 (Processo ADM. Nº. 510/1482/2016) - Presidente da EMUSA.

PORT. Nº. 139/2016 - Designar as Arquitetas Juliana Francisconi Duarte (Mat. 2255) e Maria Helena (Mat. 356) - para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços: "Reforma do Campo de Futebol e Vestiários, na Rua Albino Pereira – Grota do Surucucu, no Bairro São Francisco." referente ao CONTRATO nº. 023/16 (Processo ADM. Nº. 510/1162/2016) - Presidente da EMUSA.

PORT. №. 140/2016 - Designar os Arquitetos Brunno Walter (Mat. 2085) e Filomena Marinheiro (Mat. 2082) - para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços: "Revitalização de Campo e Vestiários – Morro do Vintêm no Bairro de Fátima." referente ao CONTRATO nº. 027/16 (Processo ADM. Nº. 510/1611/2016) -Presidente da EMUSA.

ORDEM DE INÍCIO

ORDEM DE INICIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 023/2016 firmado com a empresa

VETORIAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, objetivando a execução das Obras e/ou

serviços de REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL E VESTIÁRIOS, NA RUA ALBINO

PEREIRA – GROTA DO SURUCUCU, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, a partir do dia <u>07/07/2016</u>, com término previsto para <u>06/09/2016</u>. Proc. nº. <u>510/1162/2016</u> Presidente da <u>EMUSA</u>.

ORDEM DE INÍCIO

ORDEM DE INICIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 027/2016 firmado com a empresa

CONSTRUTORA ENGECAD LTDA EPP, objetivando a execução das Obras e/ou serviços

de REVITALIZAÇÃO DE CAMPO E VESTIÁRIOS – MORRO DO VINTÉM NO BAIRRO

DE FÁTIMA, a partir do dia 07/07/2016, com término previsto para 06/09/2016. Proc. nº. 510/1611/16 Presidente da EMUSA

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 028/2016 firmado com a empresa EXPED CONSTRUÇÕES LTDA - ME, objetivando a execução das Obras e/ou serviços de REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JOÃO IRÊNIO MATTOS PEREIRA NO BAIRRO ENGENHO DO MATO a partir do dia 07/07/2016, com término previsto para 06/09/2016. Proc. nº. 510/1482/16 Presidente da EMUSA.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 02/2016 ao contrato nº 12/2014; PARTES: EMUSA E LC RIO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses a contar de 14/05/2016; VALOR e DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo no valor de R\$ 1.494.234,11 (um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e onze centavos) correrão da seguinte forma: Neste exercício de 2016, o valor de R\$ 885.152.00 (oitocentos e oitenta e cinco mil. cento e cinquenta e dois reais) a conta do PT 885.152,00 (otocentos e otienta e cinco mil, cento e cinquenta e dois reais) a conta do P1 1051.04.122.0001.2737, ND 3.3.90.30.00, Fonte 108 do orçamento da EMUSA, emitida solicitação de compra nº 28.220, ficando o saldo remanescente a ser contemplado em dotação própria do orçamento desta empresa para o exercício de 2017; FUNDAMENTO: Art. 57, II, c/c artigo 58, I, da Lei 8666/93; DATA: 13/05/2016. Proc. nº 510/000993/2016. – Presidente da EMUSA - Niterói, 12 de julho de 2016.

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 20/05/16.